

## Estado de Mato Grosso CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 020/2022, De 01 de junho de 2022.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO, O feriado municipal de 02 de junho de 2022 – FUNDAÇÃO DE GUARANTÃ DO NORTE – MT;

VALCIMAR JOSÉ FUZINATO, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

## Decreta:

Artigo 1°. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do poder legislativo no dia 03 de junho de 2022.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

## VALCIMAR JOSÉ FUZINATO Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral Publicada por afixação no local de costume e Publicado no site da Câmara Municipal.

DANIEL ALVES DOS SANTOS BATISTA Secretário Geral